



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023

Aos 8 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, em substituição. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, o Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho, na condição de Corregedor Regional Eleitoral do Amazonas, em substituição; e, presencialmente, a Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos dos Reis, e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutores Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Diogo Oliveira Nogueira Franco, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Justificadas as ausências do Exmo. Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins e do Juiz Eleitoral, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, ambos em viagem institucional. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente, em exercício, declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0601987-36.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MÁRCIA REGINA MENDONÇA PINTO

ADVOGADOS: LEONARDO BRUNO BARBOSA MONTEIRO – OAB/AM 8.570 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

EM 20.7.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE DESAPROVAR AS CONTAS DA REQUERENTE.

EM ATO CONTINUO, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

EM 8.8.23: O JUIZ VISTANTE PEDIU ADIAMENTO DO JULGAMENTO, HAJA VISTA O RELATOR ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE AFASTAMENTO LEGAL.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES ELEITORAIS DO TRE/AM: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 58^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023

ADIADO ANTE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

2º PJE N.º 0600060-40.2019.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE/REPONSÁVEIS: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB/AM ESTADUAL, MARCELO AUGUSTO EIRA CORREA E EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO

ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE GUIMARÃES GOMES – OAB/AM 12.299

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB/AM, DIRETÓRIO ESTADUAL/AM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 46, INCISO III, ALÍNEA B, DA RESOLUÇÃO TSE N 23.546-2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE N.º 0601604-58.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: SAADYA JEZINE DA SILVA

ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - OAB SP236604-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM 8.8.23: O RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE APROVAR, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REQUERENTE.

EM ATO CONTÍNUO, O DR. MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE PEDIU VISTA DOS AUTOS.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO; JUÍZES ELEITORAIS: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023**

PEDIDO DE VISTA PELO DR. MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE.

4º PJE N.º 0601856-61.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: AGOSTINHO DO NASCIMENTO CASTRO

ADVOGADOS: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS - OAB AM11833-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR PELA NÃO PRESTAÇÃO DAS CONTAS ELEITORAIS DE AGOSTINHO DO NASCIMENTO CASTRO, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0602197-87.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADOS: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES – OAB/PR 21.989 E OUTROS

RECORRIDOS: RONALDO LÁZARO TIRADENTES E REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA

ADVOGADOS: RONALDO LÁZARO TIRADENTES – OAB/AM 4.113-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM PARCIAL HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PROVER PARCIALMENTE O RECURSO, DANDO PROVIMENTO PARA AFASTAR A AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR E NO MÉRITO, DESPROVENDO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0600100-83.2020.6.04.0033

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

ADVOGADOS: JOSÉ OSMARIO DE ARAÚJO SANTOS FILHO – OAB/DF 69.989 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 58^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO MANEJADO, APENAS PARA AFASTAR A MULTA ELEITORAL ARBITRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7º PJE N.º 0600044-86.2019.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE/RESPONSÁVEL: PSL-PARTIDO SOCIAL LIBERAL E ARTEMIS CRISTINA OLIVEIRA LEAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA FRANCA – OAB/AM9.528

RESPONSÁVEIS: FABIANNE CRISTINE SILVA DE VASCONCELOS, UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR, MONICA RODRIGUES VANZIN E ABRAHÃO FARIAS SABÁ

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 10/8/2023.

8º PJE N.º 0601571-68.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS

ADVOGADOS: SERGIO SAMARONE DE SOUZA GOMES – OAB/AM1092

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

EM 8.8.23: O RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE CONHECER DA CONSULTA.

EM ATO CONTÍNUO, O DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO PEDIU VISTA DOS AUTOS QUE SE COMPROMETEU A LEVÁ-LOS NA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA, 10/8/2023.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO; JUÍZES ELEITORAIS: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE.

VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 58^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 10 DE AGOSTO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, E PELA EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 08 DE AGOSTO DE 2023.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
Presidente, *em substituição*
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)